



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 15 de 22 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, na forma que indica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Jussari,

CONSIDERANDO a edição de todos os atos normativos, objetivando o enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública evitam a disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO também o Decreto publicado em 15 de fevereiro de 2022 pelo Governo do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas municipais nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000